O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 279/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado a instalação de postes de iluminação pública no bosque do Tupy que fica entre as ruas Lótus, Primavera, Rua dos Gerânios, Rua dos Funcionários e corta a Rua Prímula, no bairro campina da Barra

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois, os moradores têm reclamado acerca da falta de iluminação no bosque, em razão disso tem ocorrido assaltos e aglomeração de usuários de drogas, gerando insegurança e preocupação dos moradores locais por conter um ponto de ônibus onde moradores ficam aguardando o transporte coletivo e um parquinho onde as crianças ficam brincando. Diante disso, se faz necessário providências no sentido de instalar postes de iluminação pública no bosque, principalmente próximo ao ponto de ônibus, a fim de evitar que com a falta de iluminação aconteçam assaltos na região e tenha uma maior segurança aos moradores e frequentadores da área de lazer.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de fevereiro de 2022.

RICARDO TEIXEIRA

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 24/02/2022 as 14:31:03.

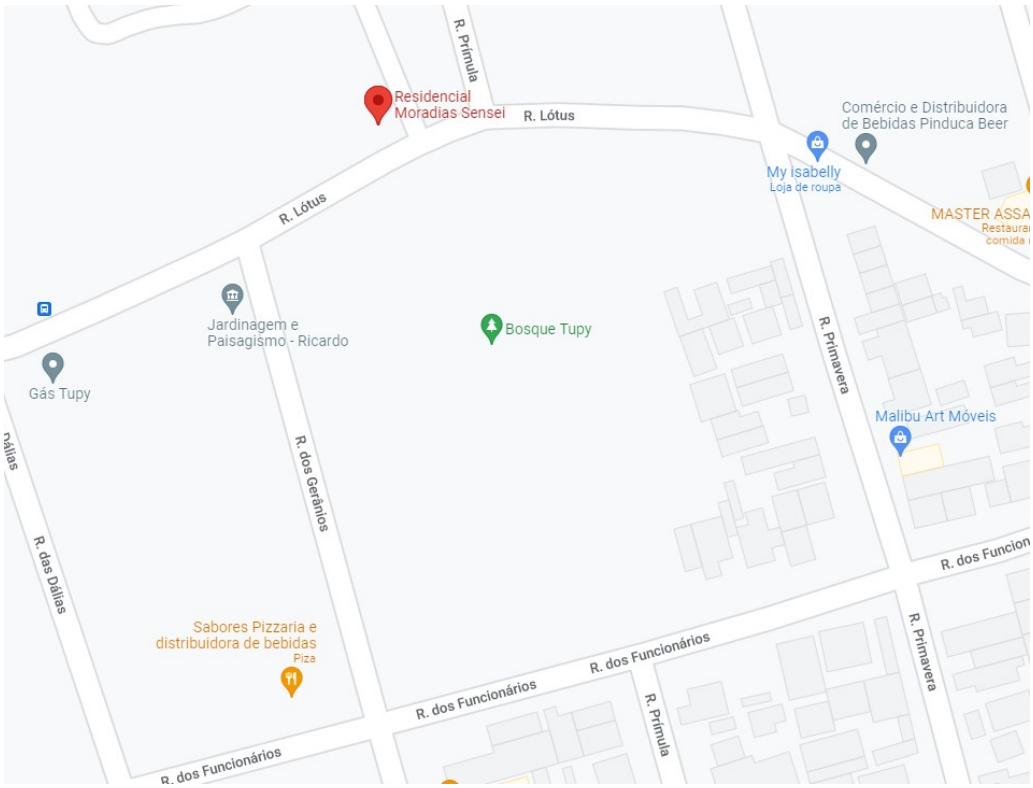
Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=104891&c=J05EU9.

VEREADOR



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 24/02/2022 as 14:31:03.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=104891&c=J05EU9.



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 24/02/2022 as 14:31:03.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=104891&c=J05EU9.